



Prefeitura de
Francinópolis

Transferência entre contas diversas

Debitado

GUIA DE REPASSE

A PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009, transfere para Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **128.438,57** (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), valor referente ao duodécimo legal, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	128.438,57	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		128.438,57
TOTAL LÍQUIDO CREDITADO			128.438,57

Francinópolis (PI), 20 de março de 2026.

ANTONIO LUIZ DANTAS DA FONSECA
Prefeito Municipal

REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA
Tesoureira

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 20/03/2026 (sexta-feira), correspondente ao mês de **MARÇO/2026**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 20 de março de 2026.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO
Presidente da Câmara